Revisão do Acordo Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores do Grupo Brisa (ACT) 2019

Janeiro 2019

Folha Sindical 2 - Revisão ACT Grupo Brisa

EMPRESAS IGNORAM PROPOSTAS DOS TRABALHADORES

No dia 17 de Janeiro realizou-se a segunda (2ª) reunião de negociação da revisão do ACT para o Grupo Brisa. No seguimento do protocolo negocial, a reunião centralizou-se na abordagem da fundamentação económica e das propostas de clausulado.

Empresas mantêm a sua proposta inicial de aumento de **0,5% para a tabela salarial** e estão disponíveis para **prorrogar, por mais um ano**, a vigência das clausulas transitórias referentes aos **vales sociais e inspecção automóvel**. Não acolheram nenhuma das restantes propostas apresentadas!

É evidente a contradição da posição do Grupo Brisa que por um lado difunde a preocupação com o desenvolvimento de politicas de equilíbrio e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, mas simultaneamente continua a negar a consagração em ACT da reposição dos dias de férias, 1 dia de tolerância de ponto para todos e redução do tempo de trabalho.

É urgente que os ganhos de produtividade dos últimos anos não continuem exclusivamente a ser canalizados para distribuição de dividendos, mas que se traduzam na valorização do trabalho e na melhoria da qualidade do emprego no Grupo Brisa.

A incoerência é clara e demonstrada na própria informação das empresas:

Quadro II - Evolução da receita de portagem da BCR

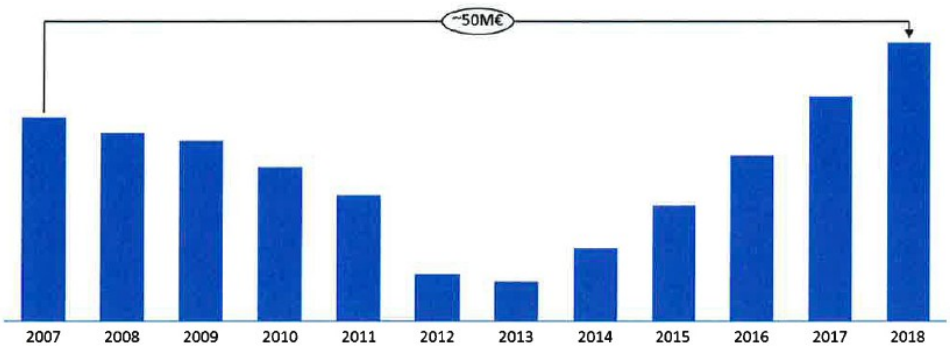

(Fonte: A.C.T. BRISA Contraproposta das Empresas para 2019)

Mais informações:

A receita de portagem da BCR em 2018 superou, em 50 M€, a receita de portagem da BCR em 2007. Neste período perderam-se cerca de 1000 postos de trabalho.

Os trabalhadores suportaram a pré-crise, a crise, a recuperação da crise, a maturação do ciclo económico e agora querem fazer crer que entramos no pós-crise ou seja na preparação da pré-crise. Em suma os trabalhadores nunca saíram da crise!

É inaceitável este discurso perante os lucros brutais, as empresas não podem continuar a ignorar as aspirações dos trabalhadores e a negar sistematicamente as propostas de melhoria ao clausulado do ACT!

Na reunião foi possível, mais uma vez, chamar a atenção das empresas para a necessidade (urgente) de rejuvenescimento dos quadros de pessoal e que não passe, unicamente, pela deslocalização dos trabalhadores entre sectores. No regime de prevenção foi evidenciado a urgência da revisão das condições aplicáveis assim como o incumprimento da empresa no que já se encontra estabelecido, nomeadamente nos pagamentos de 6ª a 6ª feira (independentemente de ser feriado) assim como o pagamento de categoria superior aos Ajudantes de Oficial sempre que desempenham funções de Oficial da Obra Civil.

Na próxima reunião de negociação agendada para o dia 24 de Janeiro de 2019 continuaremos a debater as propostas de clausulado na expectativa de que as empresas decidam finalmente valorizar o trabalho e os trabalhadores de acordo com as reais capacidades do Grupo Brisa.

A Comissão Negociadora Sindical FEPCES/ CESP

Ganha+Força

Garante os teus direitos
Sindicaliza-te

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Rua Cidade de Liverpool, n.º16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30
E-mail: cespnacional@cesp.pt **Site:** www.cesp.pt **Página:** www.facebook.com/cesp.sindicato